



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 119 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a proposta para realização de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
- III - O Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021** que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- IV - O Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021** que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- V - A Portaria GBSES nº 811 de 24 de setembro de 2011** que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;
- VI - A Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT** que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;
- VII - A Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT** que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;
- VIII - A Proposta nº 203** apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta para realização de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;
- IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós – CIR/AT nº 005 de 14 de abril 2022**, que aprova o Plano de Ação do Programa Mais MT apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta para execução de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 104.014,38 (cento e quatro mil e quatorze reais e trinta e oito centavos), para atender o município de Paranaíta Região de Saúde Alto Tapajós.

Kelluby de Oliveira

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Goiânia, MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 203, referente à execução de 231 procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta, totalizando o valor de R\$ 104.014,38 (cento e quatro mil e quatorze reais e trinta e oito centavos), para a Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Será efetuada a antecipação do pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, que corresponde a R\$ 31.204,31 (trinta e um mil duzentos e quatro reais e trinta e um centavos), após publicação de portaria de ordenamento de despesa, conforme Item 7.4 da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT.

Art. 3º - Os procedimentos ambulatoriais constantes da proposta aprovada, visam atender o município de Paranaíta Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso e os pacientes serão encaminhados pelo Complexo Regulador Regional Alto Tapajós/ERS Alta Floresta, seguindo a ordem cronológica da fila de espera.

Art. 4º - Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade após o envio dos Laudos de Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH's e Formulários de Solicitação e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade – APAC's ao Complexo Regulador Regional Alto Tapajós/ERS-Alta Floresta/SGR/SES-MT para validação conforme preconiza a Nota técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Kelluby de Oliveira
Presidente da CIB/MT

Cuiabá, 27 de abril de 2022.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 119, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS

Orçamento:

Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207010030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	18	R\$ 537,50	R\$ 9.675,00
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207010048 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	56	R\$ 537,50	R\$ 30.100,00
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207010056 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	6	R\$ 537,50	R\$ 3.225,00
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207010064 - RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	6	R\$ 537,50	R\$ 3.225,00
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207010072 - RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	2	R\$ 537,50	R\$ 1.075,00
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207020027 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	6	R\$ 537,50	R\$ 3.225,00
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207020035 - RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	3	R\$ 537,50	R\$ 1.612,50
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207030014 - RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	2	R\$ 537,50	R\$ 1.075,00
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207030022 - RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	16	R\$ 537,50	R\$ 8.600,00
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207030030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	49	R\$ 537,50	R\$ 26.337,50
6503993 - DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA	0206010010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	2	R\$ 173,52	R\$ 347,04
6503993 - DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA	0206010028 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	3	R\$ 202,20	R\$ 606,60
6503993 - DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA	0206010044 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	4	R\$ 173,50	R\$ 694,00
6503993 - DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA	0206010079 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	17	R\$ 194,88	R\$ 3.312,96
6503993 - DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA	0206020015 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	3	R\$ 173,50	R\$ 520,50
6503993 - DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA	0206020031 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	11	R\$ 272,82	R\$ 3.001,02
6503993 - DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA	0206030010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	21	R\$ 277,26	R\$ 5.822,46

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS

Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
6503993 - DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA	0206030029 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	1	R\$ 173,50	R\$ 173,50
6503993 - DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA	0206030037 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	5	R\$ 277,26	R\$ 1.386,30
		231	R\$ 7.293,44	R\$ 104.014,38


Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde